Em: 17,1111.2002



DECRETO Nº. 509/2022

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO Nº 345/2022:

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 10.508/2022; DEGRETA:

Art. 1º - Rerratificar o art. 1º, do Decreto nº 345/2022, de 24 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º - Nomear o senhor AMADEU CLAUDIONOR DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL, na função de MOTORISTA PADRÃO "C", 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Leia-se: Art. 1º - Nomear o senhor AMADEU CLAUDIONOR DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL, na função de MOTORISTA PADRÃO II, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4685/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto nº 345/2022.

Guarapari/ES, 25 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal